

EDITAIS

28/02/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O N.º 010/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo SEI N.º 18201.011751/2024.36, Parecer Técnico DCF N.º 36/2025, registrada na FEMARH sob código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME:	MACUXI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	48.323.819/0001-16
ENDEREÇO:	ESTRADA VICINAL 16, KM 2,5, LOTE 300, SÍTIO NOVA VIDA
MUNICÍPIO:	RORAINÓPOLIS/RR
ATIVIDADE:	DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
ÁREA LICENCIADA:	3,52 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	MACUXI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO:	ESTRADA VICINAL 16, KM 2,5, LOTE 300, SÍTIO NOVA VIDA MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR
VALIDADE:	28/02/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>